



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

Portaria nº 024/2024

Súmula: Designa servidor(a) para atuar como Agente de Patrimônio no âmbito da Câmara Municipal de Piên.

O Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei nº 1.263 de 31 de março de 2016 e Lei nº 1.116 de 30 de novembro de 2011 e alterações;

RESOLVE

Art. 1º - Fica designada a servidora Marlise Fischer Wedekind, portador do, RG nº 3.718.467-SSP-SC, para exercer a função de Agente de Patrimônio na Câmara Municipal de Piên.

Art. 2º - Art. 2º - Concede ao servidor acima designado gratificação conforme a simbologia FGEE III.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 02/2024 de 08 de janeiro de 2024.

Art. 4º Os efeitos desta portaria entram em vigor a partir de 01 de novembro de 2024 e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, em 11 de novembro de 2024.

GIOMAR DA ROSA
Presidente da Câmara Municipal de Piên



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná